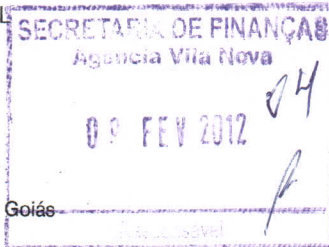


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 196.962, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 01/20, da quadra 127, sito as Ruas Manaus e Niterói e Avenidas Padre Orlando Moraes e Laguna, no PARQUE AMAZÔNIA, com área de 8.294,80m², medindo: 145,40m de frente para a Rua Manaus; 113,04m pela linha de fundo com a Rua Niterói; 50,00m pelo lado direito com a Avenida Padre Orlando Moraes; 50,00m pelo lado esquerdo com a Avenida Laguna; 7,07m pela linha de chanfrado da Avenida Laguna com a Rua Manaus; 7,07m pela linha de chanfrado da Rua Manaus com a Avenida Padre Orlando Moraes; 7,07m pela linha de chanfrado da Avenida Padre Orlando Moraes com a Rua Niterói; e 7,07m pela linha de chanfrado da Rua Niterói com a Avenida Laguna. PROPRIETÁRIA: VERA LUCIA GARBELINI, psicóloga, portadora da CI nº 1.393.534-DGPC/GO e do CPF nº 605.143.101-20, brasileira, casada sob o regime da separação de bens, com Irasmon Carlos de Macedo, residente e domiciliada nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R3 das matrículas nºs 87.183 a 87.202 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-196.962 - Goiânia, 23 de fevereiro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda com Obrigações, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 268-N, fls. 01/13 em 22/01/2010, protocolada sob nº 426.903 em 11/02/2010, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para FR INCORPORADORA LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.222.898/0001-01, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 2.250.000,00 a ser pago nas condições constantes da escritura. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 398.6523-8 de 10/02/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-196.962 - Goiânia, 04 de março de 2010. Procedo a este registro a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 11/02/2010, protocolado sob nº 427.853 em 02/03/2010, e com os documentos exigidos pela Lei nº 4.591/1964, para consignar que sobre o imóvel objeto desta matrícula será construído um empreendimento de unidades autônomas, denominado "CONDOMÍNIO LIVRE BURITIS", destinado a unidades residenciais em 03 (três) Torres denominadas de Torre Sucesso (torre 01), Torre Conquista (torre 02) e Torre Felicidade (torre 03), nos termos da Lei Federal de construção real total de 51.973,21 m², sendo 38.239,97 m² de área privativa e 13.733,24 m² de uso comum, tudo de acordo com as plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Goiânia-GO e especificações estabelecidas nos quadros da NBR-12.72, anexos para arquivamento neste Cartório, cuja construção, em condomínio, será regida conforme Lei nº 4.591 de 16/12/1964. A incorporadora apresentou a minuta da futura convenção de condomínio, que se encontra registrada no Livro 03 sob nº 12.542. O custo global do empreendimento foi estimativo em R\$ 38.825.259,43. O condomínio será composto de 03 (três) Torres de Edifícios interligados por 01 (um) subsolo em comum e uma área de implantação no térreo, sendo que cada torre terá um pilotis diferenciado. Cada Torre possui 23 (vinte três) pavimentos tipo com 08 (oito) apartamentos por andar, porém serão distribuídos em duas entradas independentes com escadas e 02 (dois) elevadores cada servindo a 04 (quatro) apartamentos por andar. Cada Torre de apartamentos terá 184 (cento e oitenta e quatro) unidades de 02 (dois) quartos assim numeradas: localizados do 1º ao 23º pavimento tipo, numerados de 101A, 102-A, 103-A, 104-A, 101-B, 102-B, 103-B e 104-B e assim sucessivamente até o 23º pavimento tipo, perfazendo um total de 552 (quinhentas e cinquenta e duas) unidades. Cada unidade autônoma tem direito a 01 (uma) vaga

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

GOIÂNIA,

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - GO



apartamento, que estava como área comum de divisão não proporcional, passou a ser área privativa acessória; As vagas para motos, que estavam definidas como: áreas comuns de divisão não proporcional passaram a ser áreas privativas, unidades autônomas; No Quadro VII - Memorial Descritivo dos Acabamentos - Dependência de Uso Privativo, foram acrescidas as vagas de garagem e vagas para motos; No Quadro VIII - Memorial Descritivo dos Acabamentos - Dependência de Uso Comum, foram acrescidas algumas opções para revestimento de piso das áreas descobertas. Demais detalhes e especificações gerais, encontram-se arquivadas no processo de incorporação. Dou fé. O Suboficial.

R4-196.962 - Goiânia, 02 de fevereiro de 2011. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado de 29/12/2010, protocolado sob nº 450.052 em 25/01/2011, a proprietária acima qualificada, deu as seguintes unidades: TORRE SUCESSO (TORRE 1): Apartamentos nºs 102A - Boxe 02; 103A - Boxe 04; 104A - Boxe 05; 101B - Boxe 06; 102B - Boxe 07; 103B - Boxe 08; 104B - Boxe 09; 203A - Boxe 70; 201B - Boxe 68; 203B - Boxe 66; 204B - Boxe 65; 302A - Boxe 63; 303A - Boxe 62; 304A - Boxe 61; 302B - Boxe 59; 304B - Boxe 57; 401B - Boxe 107; 402B - Boxe 108; 403B - Boxe 109; 404B - Boxe 110; 501A - Boxe 111; 503A - Boxe 113; 504A - Boxe 114; 502B - Boxe 116; 604A - Boxe 320; 603B - Boxe 317; 702A - Boxe 274; 704A - Boxe 276; 701B - Boxe 275; 703B - Boxe 312; 803A - Boxe 237; 804A - Boxe 236; 903A - Boxe 228; 901B - Boxe 226; 903B - Boxe 156; 1003A - Boxe 160; 1001B - Boxe 162; 1002B - Boxe 163; 1102A - Boxe 167; 1101B - Boxe 170; 1201A - Boxe 206; 1202A - Boxe 205; 1203A - Boxe 204; 1202B - Boxe 201; 1203B - Boxe 342; 1204B - Boxe 341; 1303A - Boxe 345; 1304A - Boxe 346; 1301B - Boxe 347; 1304B - Boxe 350; 1401A - Boxe 351; 1403A - Boxe 353; 1404A - Boxe 354; 1402B - Boxe 356; 1502A - Boxe 396; 1503A - Boxe 397; 1501B - Boxe 399; 1503B - Boxe 401; 1603A - Boxe 405; 1603B - Boxe 409; 1702A - Boxe 458; 1704A - Boxe 456; 1702B - Boxe 454; 1704B - Boxe 452; 1801A - Boxe 451; 1803B - Boxe 445; 1904B - Boxe 544; 2001A - Boxe 543; 2001B - Boxe 507; 2004B - Boxe 504; 2101A - Boxe 503; 2103A - Boxe 501; 2102B - Boxe 498; 2104B - Boxe 496; 2201B - Boxe 15; 2204B - Boxe 12; 2301B - Boxe 314 e 2303B - Boxe 271; e TORRE CONQUISTA (TORRE 2): Apartamentos nºs 102A - Boxe 35; 103A - Boxe 34; 104A - Boxe 33; 101B - Boxe 32; 102B - Boxe 31; 103B - Boxe 30; 104B - Boxe 29; 203A - Boxe 26; 201B - Boxe 24; 203B - Boxe 22; 204B - Boxe 21; 402A - Boxe 79; 504A - Boxe 123; 503B - Boxe 126; 602B - Boxe 133; 603B - Boxe 134; 704A - Boxe 324; 702B - Boxe 326; 801A - Boxe 329; 802B - Boxe 334; 902A - Boxe 278; 904B - Boxe 284; 1004A - Boxe 288; 1003B - Boxe 291; 1004B - Boxe 292; 1204B - Boxe 238; 1301A - Boxe 136; 1303A - Boxe 171; 1302B - Boxe 174; 1304B - Boxe 176; 1403A - Boxe 179; 1503A - Boxe 214; 1501B - Boxe 212; 1601A - Boxe 360; 1602A - Boxe 361; 1603A - Boxe 362; 1604A - Boxe 363; 1601B - Boxe 364; 1602B - Boxe 365; 1603B - Boxe 366; 1702A - Boxe 369; 1704A - Boxe 371; 1701B - Boxe 372; 1804B - Boxe 417; 1902A - Boxe 419; 1901B - Boxe 422; 2003B - Boxe 472; 2101A - Boxe 470; 2102A - Boxe 469; 2103A - Boxe 468; 2104B - Boxe 463; 2201A - Boxe 462; 2201B - Boxe 522; 2203B - Boxe 520; 2204B - Boxe 519; 2301A - Boxe 518 e 2301B - Boxe 514; do empreendimento supra mencionado, a ser construído, em 1ª e especial hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, pela importância do mútuo, mediante abertura de crédito no valor de R\$ 11.181.853,61 a ser resgatada em 24 meses a contar do dia 1º do mês subsequente ao término da obra, à taxa nominal de juros de 8,0000% ao ano. Para efeitos do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, as partes avaliam os imóveis dados em garantia hipotecária em R\$ 14.634.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av5-196.962 - Goiânia, 23 de março de 2011. Procedo a esta averbação para excluir da garantia em favor da Caixa Econômica Federal, conforme R4, o Apartamento nº 1.402B, do "CONDOMÍNIO LIVRE BURITIS - TORRE SUCESSO (TORRE 1)", conforme autorização firmada no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

GOIÂNIA,

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



Av14-196.962- Goiânia, 11 de abril de 2011. Procedo a esta averbação para excluir da garantia em favor da Caixa Econômica Federal, conforme R4, o Apartamento nº 603B, do "CONDOMÍNIO LIVRE BURITIS - TORRE SUCESSO (TORRE 1)", conforme autorização firmada no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, datado de 20/01/2011, protocolado sob nº 454.868 em 06/04/2011. Dou fé. O Suboficial.

Av15-196.962- Goiânia, 12 de abril de 2011. Procedo a esta averbação para excluir da garantia em favor da Caixa Econômica Federal, conforme R4, o Apartamento nº 1.001B, do "CONDOMÍNIO LIVRE BURITIS - TORRE SUCESSO (TORRE 1)", conforme autorização firmada no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, datado de 20/01/2011, protocolado sob nº 454.880 em 06/04/2011. Dou fé. O Suboficial.

Av16-196.962- Goiânia, 23 de setembro de 2011. Procedo a esta averbação para excluir da garantia em favor da Caixa Econômica Federal, conforme R4, o Apartamento nº 1.003-A, do "CONDOMÍNIO LIVRE BURITIS - TORRE SUCESSO (TORRE 1)", conforme autorização firmada no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, datado de 09/06/2011, protocolado sob nº 466.820 em 13/09/2011. Dou fé. O Suboficial.

Av17-196.962- Goiânia, 27 de setembro de 2011. Procedo a esta averbação para excluir da garantia em favor da Caixa Econômica Federal, conforme R4, o Apartamento nº 2.303-B, do "CONDOMÍNIO LIVRE BURITIS - TORRE SUCESSO (TORRE 1)", conforme autorização firmada no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, datado de 25/05/2011, protocolado sob nº 466.750 em 13/09/2011. Dou fé. O Suboficial.

Av18-196.962- Goiânia, 27 de setembro de 2011. Procedo a esta averbação para excluir da garantia em favor da Caixa Econômica Federal, conforme R4, o Apartamento nº 1.603-B, do "CONDOMÍNIO LIVRE BURITIS - TORRE SUCESSO (TORRE 1)", conforme autorização firmada no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, datado de 30/06/2011, protocolado sob nº 466.683 em 12/09/2011. Dou fé. O Suboficial.

Av19-196.962- Goiânia, 27 de setembro de 2011. Procedo a esta averbação para excluir da garantia em favor da Caixa Econômica Federal, conforme R4, o Apartamento nº 2.103-B, do "CONDOMÍNIO LIVRE BURITIS - TORRE SUCESSO (TORRE 1)", conforme autorização firmada no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, datado de 30/05/2011, protocolado sob nº 466.751 em 13/09/2011. Dou fé. O Suboficial.

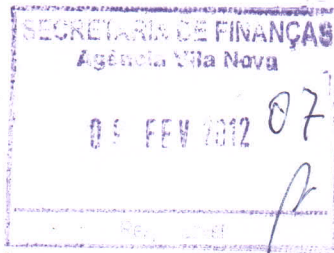
Av20-196.962- Goiânia, 28 de setembro de 2011. Procedo a esta averbação para excluir da garantia em favor da Caixa Econômica Federal, conforme R4, o Apartamento nº 704-A, do "CONDOMÍNIO LIVRE BURITIS - TORRE SUCESSO (TORRE 1)", conforme autorização firmada no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, datado de 20/06/2011, protocolado sob nº 466.684 em 12/09/2011. Dou fé. O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

excluir da garantia em favor da Caixa Econômica Federal, conforme R4, o Apartamento nº 403B, do "CONDOMÍNIO LIVRE BURITIS - TORRE SUCESSO (TORRE 1)", conforme autorização firmada no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, datado de 19/09/2011, protocolado sob nº 467.166 em 19/09/2011. Dou fé. O Suboficial.

Av30-196.962- Goiânia, 28 de setembro de 2011. Procedo a esta averbação para excluir da garantia em favor da Caixa Econômica Federal, conforme R4, o Apartamento nº 1.902A, do "CONDOMÍNIO LIVRE BURITIS - TORRE CONQUISTA (TORRE 2)", conforme autorização firmada no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, datado de 30/05/2011, protocolado sob nº 467.168 em 19/09/2011. Dou fé. O Suboficial.

Av31-196.962- Goiânia, 28 de setembro de 2011. Procedo a esta averbação para excluir da garantia em favor da Caixa Econômica Federal, conforme R4, o Apartamento nº 903A, do "CONDOMÍNIO LIVRE BURITIS - TORRE SUCESSO (TORRE 1)", conforme autorização firmada no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, datado de 27/05/2011, protocolado sob nº 467.170 em 19/09/2011. Dou fé. O Suboficial.

Av32-196.962- Goiânia, 20 de outubro de 2011. Procedo a esta averbação para excluir da garantia em favor da Caixa Econômica Federal, conforme R4, o Apartamento nº 503A, do "CONDOMÍNIO LIVRE BURITIS - TORRE SUCESSO (TORRE 1)", conforme autorização firmada no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, datado de 08/08/2011, protocolado sob nº 469.043 em 18/10/2011. Dou fé. O Suboficial.

Av33-196.962- Goiânia, 21 de outubro de 2011. Procedo a esta averbação para excluir da garantia em favor da Caixa Econômica Federal, conforme R4, o Apartamento nº 1.702B, do "CONDOMÍNIO LIVRE BURITIS - TORRE SUCESSO (TORRE 1)", conforme autorização firmada no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, datado de 10/06/2011, protocolado sob nº 469.044 em 18/10/2011. Dou fé. O Suboficial.

CONDOMÍNIO LIVRE BURITIS

TORRE SUCESSO - TORRE 1

UNIDADES		ÁREAS EM METROS QUADRADOS				FRACÃO IDEAL			
		PRIVATIVA		COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²	
APTº	BOX	APTº	BOX						
101A	1	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
102A	2	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
103A	4	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
104A	5	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
101B	6	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
102B	7	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

SEÇÃO DE FINANÇAS
Agência Vila Nova

09 FEV 2012

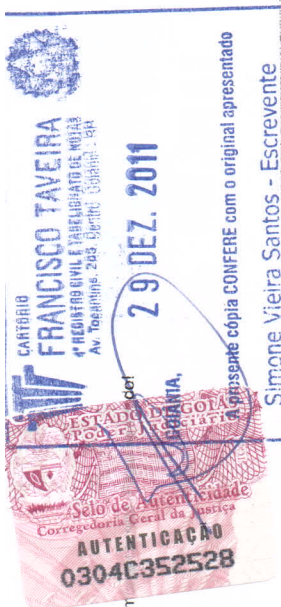
Responsável

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

UNIDADES		ÁREAS EM METROS QUADRADOS					FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
		PRIVATIVA		COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²	
APTº	BOX	APTº	BOX						
704B	310	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
801A	270	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
802A	269	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	212.100
803A	237	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	220.242
804A	236	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
801B	235	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	212.192
802B	234	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	212.864
803B	233	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	213.156
804B	231	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
901A	230	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
902A	229	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	212.549
903A	228	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	220.410
904A	227	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	212.449
901B	226	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
902B	155	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	212.562
903B	156	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	220.213
904B	157	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	213.108
1001A	158	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
1002A	159	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	213.159
1003A	160	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	220.264
1004A	161	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
1001B	162	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	213.158
1002B	163	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
1003B	164	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	212.439
1004B	165	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
1101A	166	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
1102A	167	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	201.931
1103A	168	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	212.097
1104A	169	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
1101B	170	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
1102B	209	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	212.563
1103B	208	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	213.111
1104B	207	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
1201A	206	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
1202A	205	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
1203A	204	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	220.217
1204A	203	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
1201B	202	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
1202B	201	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	201.930
1203B	342	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	

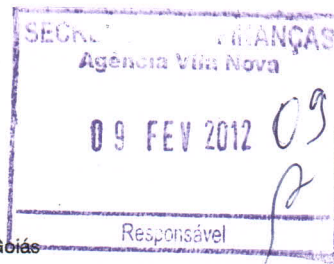


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

UNIDADES		ÁREAS EM METROS QUADRADOS				FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA	
		PRIVATIVA		COMUM	TOTAL	EQUIV.	%		m²
APTº	BOX	APTº	BOX						
1901A	551	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	213.146
1902A	550	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	213.113
1903A	549	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
1904A	548	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	212.443
1901B	547	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
1902B	546	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	212.191
1903B	545	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
1904B	544	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	213.109
2001A	543	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
2002A	610	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
2003A	509	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	213.157
2004A	508	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
2001B	507	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
2002B	506	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	213.153
2003B	505	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	213.166
2004B	504	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
2101A	503	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
2102A	502	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	213.252
2103A	501	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	213.092
2104A	500	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	212.450
2101B	499	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
2102B	498	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
2103B	497	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	220.239
2104B	496	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
2201A	542	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	213.165
2202A	3	57,3900	17,14	26,5853	101,1153	82,4705	0,193612	16,0597	212.866
2203A	17	57,3900	16,33	26,4194	100,1394	81,9558	0,192403	15,9595	213.155
2204A	16	54,4000	17,13	25,3264	96,8564	78,5655	0,184444	15,2993	212.445
2201B	15	54,4000	18,00	25,5047	97,9047	79,1183	0,185742	15,4069	
2202B	14	57,3900	18,96	26,9581	103,3081	83,6271	0,196327	16,2849	
2203B	13	57,3900	19,98	27,1671	104,5371	84,2753	0,197849	16,4112	213.164
2204B	12	54,4000	21,09	26,1377	101,6277	81,0820	0,190352	15,7893	
2301A	11	54,4000	22,38	26,4019	103,1819	81,9018	0,192276	15,9489	212.444
2302A	10	57,3900	23,66	27,9210	108,9710	86,6139	0,203339	16,8666	213.151
2303A	316	57,3900	18,00	26,7615	102,1515	83,0171	0,194895	16,1661	
2304A	315	54,4000	18,00	25,5047	97,9047	79,1183	0,185742	15,4069	213.149
2301B	314	54,4000	18,00	25,5047	97,9047	79,1183	0,185742	15,4069	
2302B	272	57,3900	18,00	26,7615	102,1515	83,0171	0,194895	16,1661	213.150
2303B	271	57,3900	18,00	26,7615	102,1515	83,0171	0,194895	16,1661	220.238
2304B	232	54,4000	18,00	25,5047	97,9047	79,1183	0,185742	15,4069	213.152

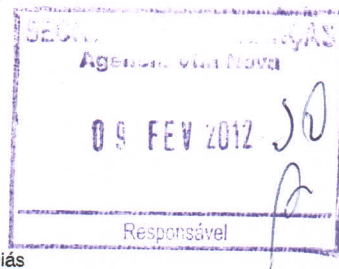


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

UNIDADES		ÁREAS EM METROS QUADRADOS					FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
APTº	BOX	PRIVATIVA		COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²	
		APTº	BOX						
604B	135	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
701A	321	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	212.554
702A	322	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	212.542
703A	323	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	212.828
704A	324	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
701B	325	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	212.565
702B	326	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
703B	327	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	212.888
704B	328	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
801A	329	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
802A	330	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	212.829
803A	331	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
804A	332	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	212.830
801B	333	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	212.882
802B	334	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
803B	335	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
804B	336	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
901A	337	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
902A	278	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
903A	279	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	220.404
904A	280	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
901B	281	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	212.884
902B	282	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	212.881
903B	283	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	212.880
904B	284	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
1001A	285	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	220.407
1002A	286	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
1003A	287	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
1004A	288	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
1001B	289	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
1002B	290	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	212.553
1003B	291	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
1004B	292	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
1101A	293	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	212.879
1102A	294	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	212.878
1103A	251	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	220.409
1104A	250	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
1101B	249	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
1102B	248	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	212.891
1103B	247	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	212.877

A presente cópia CONFERE com o original apresentado

Imóvel nº 1001A



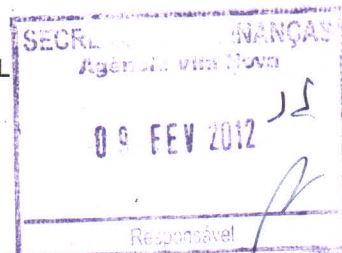
venha ecologicamente correto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

UNIDADES		ÁREAS EM METROS QUADRADOS					FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
		PRIVATIVA		COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²	
APTº	BOX	APTº	BOX						
1801A	410	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	212.551
1802A	411	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
1803A	412	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	212.827
1804A	413	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	212.860
1801B	414	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	212.869
1802B	415	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	212.688
1803B	416	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	212.854
1804B	417	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
1901A	418	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	212.889
1902A	419	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	220.408
1903A	420	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
1904A	421	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	212.855
1901B	422	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	221.234
1902B	423	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	212.859
1903B	424	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	212.550
1904B	425	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
2001A	426	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	212.726
2002A	427	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	212.541
2003A	428	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	212.728
2004A	429	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
2001B	424	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	212.865
2002B	473	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	212.804
2003B	472	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
2004B	471	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	212.727
2101A	470	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
2102A	469	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
2103A	468	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
2104A	467	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	212.723
2101B	466	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
2102B	465	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	213.154
2103B	464	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	212.875
2104B	463	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
2201A	462	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
2202A	461	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	212.857
2203A	524	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	212.876
2204A	523	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	212.883
2201B	522	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
2202B	521	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
2203B	520	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
2204B	519	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

SECRETARIA DE REGISTRO
Agência VILA NOVA

08 FEV 2012

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Responsável

UNIDADES		ÁREAS EM METROS QUADRADOS					FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
		PRIVATIVA		COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²	
APTº	BOX	APTº	BOX						
501B	149	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
502B	150	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
503B	151	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
504B	152	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
601A	153	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
602A	154	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
603A	340	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
604A	339	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
601B	338	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
602B	309	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
603B	308	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
604B	307	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
701A	306	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
702A	305	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
703A	304	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
704A	303	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
701B	302	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
702B	301	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
703B	300	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
704B	299	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
801A	298	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
802A	297	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
803A	296	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
804A	295	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
901B	527	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
902B	525	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
903B	526	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
904B	265	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
901A	264	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
902A	263	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
903A	262	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
904A	261	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
901B	260	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
902B	259	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
903B	258	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
904B	257	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
1001A	256	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	
1002A	255	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
1003A	254	57,3900	12,50	25,6348	95,5248	79,5219	0,186689	15,4855	
1004A	253	54,4000	12,50	24,3780	91,2780	75,6231	0,177536	14,7263	

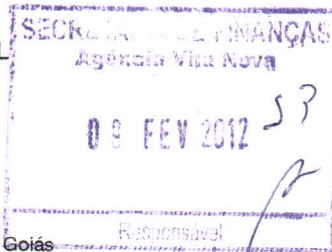


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

UNIDADES		ÁREAS EM METROS QUADRADOS					FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
		PRIVATIVA		COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²	
APTº	BOX	APTº	BOX						
1602B	431	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
1603B	432	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
1604B	433	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
1701A	434	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
1702A	435	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
1703A	436	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
1704A	437	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
1701B	438	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
1702B	439	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
1703B	440	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
1704B	441	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
1801A	442	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
1802A	443	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
1803A	444	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
1804A	495	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
1801B	494	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
1802B	493	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
1803B	492	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
1804B	491	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
1901A	490	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
1902A	489	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
1903A	488	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
1904A	487	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
1901B	486	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
1902B	485	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
1903B	484	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
1904B	483	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
2001A	482	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
2002A	481	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
2003A	480	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
2004A	479	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
2001B	478	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
2002B	541	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
2003B	540	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
2004B	539	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
2101A	538	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
2102A	537	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
2103A	536	57,3900	12,50	24,8665	94,7565	77,1388	0,181095	15,0214	
2104A	535	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	
2101B	534	54,4000	12,50	23,6097	90,5097	73,2401	0,171942	14,2622	

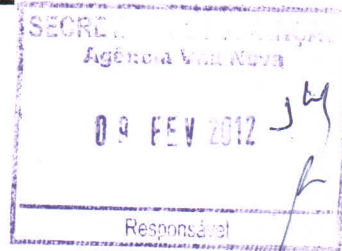


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

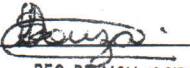
UNIDADES		ÁREAS EM METROS QUADRADOS					FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
		PRIVATIVA		COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²	
APTº	BOX	APTº	BOX						
-	26/26A	-	4,00	0,8194	4,8194	2,5420	0,005968	0,4950	
-	27/27A	-	4,00	0,8194	4,8194	2,5420	0,005968	0,4950	
-	28/28A	-	4,00	0,8194	4,8194	2,5420	0,005968	0,4950	
-	29	-	2,00	0,4097	2,4097	1,2710	0,002984	0,2475	
-	30	-	2,00	0,4097	2,4097	1,2710	0,002984	0,2475	
-	31	-	2,00	0,4097	2,4097	1,2710	0,002984	0,2475	
-	32	-	2,00	0,4097	2,4097	1,2710	0,002984	0,2475	
-	33	-	2,00	0,4097	2,4097	1,2710	0,002984	0,2475	
-	34	-	2,00	0,4097	2,4097	1,2710	0,002984	0,2475	
-	35	-	2,00	0,4097	2,4097	1,2710	0,002984	0,2475	
-	36	-	2,00	0,4097	2,4097	1,2710	0,002984	0,2475	
-	37	-	2,00	0,4097	2,4097	1,2710	0,002984	0,2475	
-	38	-	2,00	0,4097	2,4097	1,2710	0,002984	0,2475	
-	39/39A	-	4,00	0,8194	4,8194	2,5420	0,005968	0,4950	
-	40	-	2,00	0,4097	2,4097	1,2710	0,002984	0,2475	
-	41	-	2,00	0,4097	2,4097	1,2710	0,002984	0,2475	
-	42	-	2,00	0,4097	2,4097	1,2710	0,002984	0,2475	
-	43/43A	-	4,00	0,8194	4,8194	2,5420	0,005968	0,4950	
-	44/44A	-	4,00	0,8194	4,8194	2,5420	0,005968	0,4950	
-	45/45A	-	4,00	0,8194	4,8194	2,5420	0,005968	0,4950	
-	46/46A	-	4,00	0,8194	4,8194	2,5420	0,005968	0,4950	
-	47	-	2,00	0,4097	2,4097	1,2710	0,002984	0,2475	
-	48	-	2,00	0,2868	2,2868	0,8897	0,002089	0,1733	
-	49	-	2,00	0,2868	2,2868	0,8897	0,002089	0,1733	
-	50	-	2,00	0,2868	2,2868	0,8897	0,002089	0,1733	
-	51	-	2,00	0,2868	2,2868	0,8897	0,002089	0,1733	
-	52	-	2,00	0,2868	2,2868	0,8897	0,002089	0,1733	
-	53/53A	-	4,00	0,5736	4,5736	1,7794	0,004177	0,3465	
-	54	-	2,00	0,2868	2,2868	0,8897	0,002089	0,1733	
-	55	-	2,00	0,2868	2,2868	0,8897	0,002089	0,1733	
-	56	-	2,00	0,2868	2,2868	0,8897	0,002089	0,1733	
-	57/57A	-	4,00	0,5736	4,5736	1,7794	0,004177	0,3465	
-	58/58A	-	4,00	0,5736	4,5736	1,7794	0,004177	0,3465	
TOTAL		30854,04	7.387,9300	13.731,2400	51973,21	42.595,8435	100,000000	8.294,80	WWWWW



O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 09 de Dezembro de 2011.

VALOR DA CERTIDÃO R\$ 58,52
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 08,90
TOTAL R\$ 67,42
NÚMERO DA GRS:8956580-0
Rubrica da Aut. Expedidora: _____


REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Laeylle Dias de Souza
Suboficial

